



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 138/2021

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Umzummidzuk

Em: 15/02/21

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

Vereadora Aline Moreira Silva Melo
1ª Secretária

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 15/02/21

Em: 16/02/21

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que analise a possibilidade de designação de um Técnico de Enfermagem para a Unidade de Saúde da Barrinha, com cumprimento de jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira., para acompanhamento da população pertencente às seguintes comunidades: Barrinha, Cachoeirinha, Pedra Redonda, Pedreira, Sítio Paraíso, Barrinha Centro, Rui de Moura e Rochedo, além da população da Pedra Branca e Amargoso.

Ressalta-se que a Unidade está instalada em um local afastada da comunidade, isolada na estrada, ficando vulnerável e gerando insegurança para a agente de saúde que trabalha praticamente sozinha.

Atualmente, a referida Unidade possui apenas uma Agente de Saúde para atender a população diariamente, exceto às terças-feiras, quando a equipe “volante” presta atendimento médico e de enfermagem diversos, tais como: consulta médica, preventivo, aferição de pressão arterial, glicemia, vacinas, visita domiciliar, curativo, dentre outros.

O suporte diário de um profissional de Enfermagem é de extrema necessidade para acolhimento dos pacientes e para oferta de atendimentos como: curativos diversos, acompanhamento domiciliar de idosos e pessoas acamadas, retirada de ponto, triagem e encaminhamento para atendimento hospitalar, caso necessário, aferição de sinais vitais como temperatura, pulso, oximetria, pressão arterial e glicemia capilar, principalmente para monitoramento de hipertensos e diabéticos, uma vez que a Unidade possui cadastro de aproximadamente 31 pacientes diabéticos, 96 hipertensos e 30 pessoas acamadas e/ou com dificuldade de deambulação.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Atendendo aos Princípios e Diretrizes da Atenção Básica, conforme Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, e por conhecer as necessidades de saúde da referida população, solicita empenho no atendimento à essa demanda.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 dias de fevereiro de 2021.

VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO